



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

Pregão Eletrônico nº 032/2025

Pelo presente Termo aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Mario Cirino Rodrigues, 249, centro, na cidade de Caseiros/RS, inscrito no CNPJ nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, ALAOR ALVES FERREIRA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.702.987/0001-38, com sede Rua José Bedin, nº 745, centro da cidade de Ibiraiaras/RS, CEP: 95.305-000, neste ato representado por seu Sócio, Sr. Luiz Alberto de Col, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Comunidade 12 de outubro, nº 403, Distrito sede, cidade de Ibiraiaras/RS, CEP: 95.305-000, CPF nº 002.350.790-06, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e com o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2025, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Fica aditivado o presente Contrato Administrativo nº 002/2026 em 25%, correspondendo o valor total de R\$ 3.631,25 (Três mil seiscentos e trinta e um com vinte e cinco centavos) correspondendo a 43 (quarenta e três) serviços de eletrecista para manutenção da iluminação pública urbana e rural.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas em Contrato administrativo nº 002/2026 que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Caseiros, 19 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
CONTRATANTE

ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1° _____

2° _____